



**CTA - Confederação Das Associações  
Económicas De Moçambique**

---

### Deliberações

Por questões de logística e prevenção à contaminação pelo Covid- 19 no local de realização da Assembleia Geral, a Comissão Eleitoral reuniu-se na sua sessão do dia 15 de Dezembro de 2020 e deliberou:

1. O registo e acreditação dos membros com direito ao voto terá início às 07 horas e 30 minutos;
2. Os eleitores devem estar devidamente identificados e acreditados;
3. Não será permitida a entrada de eleitores que não sejam portadores de carta mandadeira válida;
4. Cada membro será representado por apenas um eleitor;
5. Não será permitida a entrada na sala da AG de convidados ou qualquer outro representante dos membros com direito ao voto diferente do eleitor, excepto os antigos presidentes da CTA;
6. Após o encerramento das portas e contagem dos eleitores presentes na sala não será permitida a entrada de mais eleitores;
7. Não será permitida a entrada na sala da AG de eleitores sem máscara e, ou, viseiras;
8. Antes da entrada na sala da AG será medida a temperatura dos eleitores;

À Comissão Eleitoral

**Inusso Ismail**  
(Presidente)

**Paulino Cossa**  
(Vogal)

**Pedro Baltazar**  
(Secretário)

